

Informação

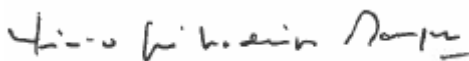
[Projeto de Resolução n.º 1112/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#) – Recomenda ao Governo a clarificação da equivalência, para fins profissionais, entre antigos bacharelatos e licenciaturas pós-Bolonha

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 27.04.2021.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - **Projeto de Resolução n.º 1112/XIV/2.ª (CDS-PP) – Recomenda ao Governo a clarificação da equivalência, para fins profissionais, entre antigos bacharelatos e licenciaturas pós-Bolonha**
2. A discussão da iniciativa acima identificada ocorreu na reunião da Comissão de 27 de abril de 2021.
3. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) começou por realçar que este é um tema da maior importância e que foi necessário apresentar a iniciativa em apreço de forma a pedir ao Governo que clarifique a posição que deve ser assumida na relação entre antigos bacharelatos e licenciaturas pós-Bolonha. Tendo questionado diretamente o Governo e ministros da tutela, não foi obtida uma resposta clarificadora. No problema concreto das candidaturas a emprego público, que exigem como requisito mínimo uma licenciatura, os antigos bacharelatos não estão a ser equiparados a esta. Referiu que, se para fins profissionais, o antigo bacharelato está equiparado à licenciatura pós-Bolonha, tal devia ser aplicado também ao emprego público.
4. A Deputada Ana Mesquita (PCP) referiu ser caricato a necessidade de apresentar um Projeto de Resolução para questionar o Governo, afirmando ser útil essa clarificação, devendo o entendimento ser o mais favorável aos trabalhadores.
5. O Deputado Tiago Estêvão Martins (PS) referiu que a iniciativa em apreço tem uma especificidade que pretende uma clarificação que é a diferenciação entre o que é a qualificação com o exercício profissional. Referiu não ter muito mais a acrescentar.
6. A Deputada Cláudia André (PSD) congratulou o Grupo Parlamentar do CDS-PP pela iniciativa em apreço, informando que o Grupo Parlamentar do PSD a acompanha.

Assembleia da República, em 27 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Firmino Marques)